

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA REGIONAL – ETR – CARUARU/PE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM  
ANÁLISES CLÍNICAS – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E  
SAÚDE  
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES  
PROCESSO Nº 14/2012 *Publicado no DOE de 17/05/2013 pela Portaria SE nº  
3778/2013, de 16/05/2013*  
**PARECER CEE/PE Nº 44/2013-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/05/2013**

---

## **I – RELATÓRIO:**

Através do ofício nº 05/2012 ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, a diretora da Escola Técnica Regional – ETR, localizada na Rua Cleto Campelo, nº 29-A, 1º andar, salas 101 a 105, Nossa Senhora das Dores - Caruaru/PE, solicita a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, atendendo aos ditames da legislação vigente, instruindo o Processo com a documentação a seguir relacionada:

- Ofício ao CEE/PE, fl.01;
- Folha de informações e despachos, fl. 02;
- Parecer CEE/PE Nº 140/2007 - CEB, publicado no DOE de 27/02/2008, fls.03/07;
- Certidões Públicas: CNPJ, Regularidade FGTS, Negativa de Contribuições para Previdenciárias, Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Negativa de Débitos Trabalhistas, fls. 08/12;
- Identificação da Unidade Escolar, fl. 13;
- Plano de Curso, fls.14/35;
- Modelos de Diploma e Certificado, fls.36/38;
- Plano de Remuneração dos Professores, fls.39;
- Plano de Capacitação Docente, fls.40/46;
- Diplomas e Certificados de Titulação Acadêmica Docente, fls.47/78;
- Anexos: Acervo Bibliográfico, Conteúdo Programático, Cópias do CNCT, Relatório da Comissão de Especialistas, documentos diversos para atendimento das exigências da Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP.

O Protocolo de entrada do processo no CEE/PE foi registrado no dia 27/01/2012. Em 06/02/2012, foi designado este relator para emissão de parecer e, em 13/02/2012, foi encaminhado à SEEP para as providências cabíveis, tendo retornado em 03/09/2012. Em 16/06/2012, foi constituída a Comissão de Especialistas para a realização da análise documental e avaliação *in loco* nas instalações da Escola Técnica Regional – ETR, localizada em Caruaru/PE - através da Portaria SE Nº 4103, constituída por Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora), Luis de França Ribeiro Neto (Conselho de Biomedicina) e Maria Helena C. de Sena Borba (Técnica SEEP). Em 03/07/2012, foi realizada a visita *in loco*.

## II – ANÁLISE:

O Relatório da Comissão de Especialistas da SEEP examinou e identificou regularidade da instituição quanto à documentação e aos procedimentos normativos, de acordo com a legislação em vigor, destacando-se os seguintes quesitos:

- Relação do Pessoal Técnico e Docente com a respectiva formação;
- Regime de Trabalho;
- Ata de frequência e Capacitação Pedagógica;
- Relatório de ações desenvolvidas pelo Curso;
- Termo de compromisso para estágio;
- Escrituração e Dossiê dos alunos;
- Diários de classe;
- Livro de Registro de Diplomas;
- Relação dos alunos concluintes;
- Certidões negativas de débitos fiscais;
- Atas dos Resultados finais;
- Arquivamento escolar;
- Calendário escolar e cumprimento da carga horária.

Foram detectadas algumas irregularidades, porém a instituição procedeu revisão e correção em todos os itens exigidos pela Comissão de Especialistas, notadamente quanto:

- Registros de frequência, indicadores desempenho e súmulas das aulas;
- Biblioteca e acervo bibliográfico;
- Laboratório específico de Análises Clínicas.

Organização Curricular – o curso está estruturado em três módulos: Módulo I, com 570 horas/aula com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas; Módulo II, com 570 horas/aula com a Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Laboratório de Análises Clínicas e o Módulo III, com 300 horas/aula, perfazendo 1440 horas/aula, mais 160h de estágio supervisionado obrigatório, totalizando 1600 horas/aula, habilitando para o Técnico em Análises Clínicas com duração de 50 minutos, pelo período de 18 meses.

O plano de estágio é realizado através de convênio entre a ETR e o Hospital Regional do Agreste e na Unimed.

O laboratório de informática conta com 16 computadores instalados e conectados com a Internet e com ambiente climatizado.

Os espaços de aprendizagens e de mobilidade atendem ao disposto na Lei Federal nº 10.098/2000, de acessibilidade.

Sistema de avaliação – tem caráter diagnóstico e sistemático. Será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e 75% de frequência às aulas ministradas. Caso o estudante não atinja a média para aprovação, será submetido a estudos de recuperação, devendo obter média 6,0 (seis) para aprovação.

**MATRIZ CURRICULAR**  
**CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

|                                           | DISCIPLINAS                             | CARGA HORÁRIA<br>(h/a de 50 min) |            |             |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|------------|-------------|
| <b>MÓDULO I</b>                           | Anatomia                                | 60                               |            |             |
|                                           | Fundamentos de Urinálise                | 45                               |            |             |
|                                           | Fundamentos de Hematologia              | 45                               |            |             |
|                                           | Biologia Celular I                      | 60                               |            |             |
|                                           | Biossegurança                           | 45                               |            |             |
|                                           | Introdução a Parasitologia              | 45                               |            |             |
|                                           | Bioquímica Básica                       | 45                               |            |             |
|                                           | Noções de Imunologia                    | 45                               |            |             |
|                                           | Noções de Microbiologia                 | 60                               |            |             |
|                                           | Matemática e Química de Laboratório     | 60                               |            |             |
|                                           | Prática de Laboratório I                | 60                               |            |             |
| <b>MÓDULO II</b>                          | Técnicas Hematológicas                  |                                  | 60         |             |
|                                           | Biofísica Básica                        |                                  | 45         |             |
|                                           | Biologia Celular II                     |                                  | 60         |             |
|                                           | Técnicas Parasitológicas e de Urinálise |                                  | 60         |             |
|                                           | Informação Profissional                 |                                  | 45         |             |
|                                           | Prática de Laboratório II               |                                  | 180        |             |
|                                           | Técnicas Bacteriológicas e Micológicas  |                                  | 60         |             |
|                                           | Bioquímica de Laboratório               |                                  | 60         |             |
| <b>MÓDULO III</b>                         | Saúde Coletiva                          |                                  |            | 60          |
|                                           | Técnicas Imunológicas                   |                                  |            | 60          |
|                                           | Biologia Celular III                    |                                  |            | 60          |
|                                           | Psicologia Organizacional               |                                  |            | 60          |
|                                           | Orientação para Estágio                 |                                  |            | 30          |
|                                           | Ética Profissional                      |                                  |            | 30          |
| <b>Sub Total</b>                          |                                         | <b>570</b>                       | <b>570</b> | <b>300</b>  |
| <b>Estágio Supervisionado Obrigatório</b> |                                         |                                  |            | <b>160</b>  |
| <b>TOTAL</b>                              |                                         |                                  |            | <b>1600</b> |

Recomendamos que o conteúdo de Ética, já incluso no Módulo III, seja também trabalhado de forma transversal dada a sua importância no mundo do trabalho. Igual tratamento deverá ser dado ao conteúdo de Educação em Direitos Humanos, de acordo com o previsto na Resolução CNE/CP nº 1/2012.

### III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas e com a Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Laboratório de Análises Clínicas, ofertado pela Escola Técnica Regional – ETR, localizada na Rua Cleto Campelo, nº 29-A, 1º andar, salas 101 a 105, Nossa Senhora das Dores - Caruaru/PE, por um período de quatro anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2013.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício

REGINALDO SEIXAS FONTELES – Relator

JOSÉ FERNANDO DE MELO

MARIA IÊDA NOGUEIRA

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 06 de maio de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente